



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Pça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro - CEP. 37527-000

LEI Nº. 1.064/ 2023

"Dá denominação ao Loteamento e ruas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Loteamento de propriedade do Município de Conceição das Pedras/MG situado no Bairro Rancho Alegre, passa a denominar "LOTEAMENTO LINO SIQUEIRA".

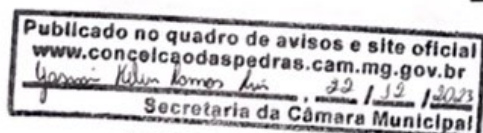
Art. 2º - As ruas localizadas no "LOTEAMENTO LINO SIQUEIRA" passam a denominar – se:

RUA PROJETADA A – JOAQUIM DE BARROS DA SILVA
RUA PROJETADA B – ANTÔNIO GARCIA DE OLIVEIRA
RUA PROJETADA C – SEBASTIÃO PEREIRA SOBRINHO
RUA PROJETADA D- BENEDITO NOGUEIRA DE VILAS BOAS
RUA PROJETADA E- JOÃO GONÇALVES DE FARIA
RUA PROJETADA F- JOSÉ JACOB.
RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO- SEBASTIANA CHAGAS DE CARVALHO

Art. 3º - Revogas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, 22 de dezembro de 2023.

BENEDITO CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria Jurídica - 1100

